



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO DO
MOSTEIRO NOSSA SENHORA DA LUZ.**

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação da Revma. Irmã Maria Aparecida Oliveira, OIC, Madre Abadessa do Recolhimento Nossa Senhora da Luz, na Arquidiocese de São Paulo e, tendo recebido o parecer favorável do Revmo. Frei Paulo Roberto Pereira, OFM, Ministro Provincial da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, com o intuito de salvaguardar a assistência espiritual ordinária à Comunidade Religiosa das Monjas Concepcionistas e dos fiéis que cotidianamente acorrem ao Mosteiro Nossa Senhora da Luz, por este Ato, nomeio o **REVMO. PE. FREI ESTEVÃO OTTENBREIT, OFM**, para o ofício de **CAPELÃO** do Mosteiro Nossa Senhora da Luz, pelo período de 05 anos. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 02 de janeiro de 2024, Memória de São Basílio Magno e Gregório Nazianzeno, bispos e doutores da Igreja.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 077/24.